



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI e art. 42, III, “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

DESIGNAR a Vereadora Margarete da Silva de Souza como Ouvidora-Geral, na forma do art. 5º, do Decreto Legislativo nº. 001/2019.

DESIGNAR a servidora Carine Birck para a realização das atividades correlatas à Ouvidoria do Poder Legislativo e gerenciamento técnico do Sistema de Informações ao Cidadão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo 001/2019.

CONCEDER à servidora Carine Birck, ocupante do cargo efetivo de Contadora Legislativa e, neste ato designada para as atividades da Ouvidoria, gratificação de serviço prevista na Lei 2.834/2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 25 de Fevereiro de 2025.

Roberto Back
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária